MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADEMICO DE LIBRAS - PORTO VELHO

EMENTA DE DISCIPLINA

CURSO: LETRAS LIBRAS - PPC 2019

DISCIPLINA: PEDAGOGIA DA RODA DE ESTUDOS SURDOS

CARGA HORÁRIA: 40H

CRÉDITOS: 02

EMENTA:

Pedagogia da roda privilegiando o diálogo na língua de sinais entre surdos e ouvintes com base num tema gerador selecionado pelo grupo que participa do processo de ensino de aprendizagem – com seus saberes, fazeres e quereres –; Cada um é sujeito da aprendizagem com suas diferenças e experiências de vida, contribuindo com formação de vivencias da língua de sinais.

OBJETIVOS:

Promover diálogos entre surdos e ouvintes na língua de sinais por meio de uma roda de conversa com base num tema gerador.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

1. PERLIN, Gladis. Identidades surdas. In: SKLIAR, Carlos (Org.). A surdez – um olhar sobre as diferenças. Porto Alegre: Mediação, 2005. p. 51-73.

2. STROBEL, Karin. As imagens do outro sobre a cultura surda. 2. ed. rev. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2009.

3. SKLIAR, Carlos. Os Estudos Surdos em Educação: problematizando a normalidade. In: SKLIAR, Carlos (Org.). A surdez – um olhar sobre as diferenças. Porto Alegre: Mediação, 2005a. p.7-32

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

1. MOREIRA, Antônio Flávio; CANDAU, Vera Maria (org.). Multiculturalismo: diferenças e práticas pedagógicas; Petrópolis/RJ: Vozes, 2008.

2. QUADROS, R. M. de. Educação de surdos: a aquisição da linguagem. Porto Alegre: Artmed, 1997. FINGER, I.; QUADROS, R. M. de. Teorias de aquisição da linguagem. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2008.

3. QUADROS, R. M. de & KARNOPP, L. Língua de sinais brasileira: estudos linguísticos. Artmed: Porto Alegre, 2004.

Professor Dr. João Carlos Gomes

Chefe do Departamento Acadêmico de Libras

Portaria n.º 615/2021/GR/UNIR, de 06 de outubro de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **JOAO CARLOS GOMES**, **Docente**, em 06/11/2021, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0795041** e o código CRC **9418A914**.

Referência: Processo nº 23118.011738/2021-13 SEI nº 0795041